UNIFASIPE
CENTRO UNIVERSITÁRIO

APRESENTA

# 15º FESTA DO MILHO

19, 20 E 21 DE MAIO

# REGIMENTO 15ª FESTA DO MILHO

**REGIMENTO FESTA DO MILHO 2022 UNIFASIPE**

A Festa do Milho UNIFASIPE chega na sua 15º edição, sendo considerada o maior evento gastronômico de Sinop e região. Ela surgiu como uma atividade do curso de Administração da instituição, e ainda mantem seu objetivo que é fomentar o empreendedorismo, além de demonstrar à sociedade em geral, as qualidades nutricionais do milho. Dentro do evento, os acadêmicos buscam desenvolver pratos à base deste ingrediente. Além da gastronomia, o evento busca através dos projetos desenvolvidos, atingir à população com ações Sociais, buscando seu bem-estar.

Como forma de motivação para as equipes, o evento classifica e premia 1°, 2° e 3° lugares a cada edição. Cada equipe classificada entre os três primeiros recebe um prêmio como mérito pelo desempenho e atendimento aos itens avaliativos.

O evento acontece todos os anos no mês de maio. Em 2022 será nos dias 19, 20 e 21 de maio na Cidade Universitária no novo campus da UNIFASIPE no bairro Aquarela das Artes. Os shows serão realizados no DMD Centro de Eventos anexo a UNIFASIPE Cidade Universitária.

**O LANÇAMENTO OFICIAL DA 15ª EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO UNIFASIPE**

Acontecerá no dia 23 de março de 2022 na unidade UNIFASIPE Florença.

- Caso ocorram mudanças nas datas, as mesmas serão comunicadas através das coordenações dos cursos, e nas mídias oficiais do Grupo FASIPE Educacional.
- A disponibilização do regimento se dará através do site oficial da UNIFASIPE.
- A empresa/barraca que realizar a inscrição para a 15ª da Festa do Milho, entre os dias 23/03/2022 a 31/03/2022, até as 21h no NPEP, ganhará 50 pontos na etapa seletiva.

**DA PARTICIPAÇÃO DOS ACADÊMICOS**

A participação das equipes resultará em retorno de atividades acadêmicas, interação com a comunidade local e regional e ainda, com a comercialização dos produtos à base de milho obtendo resultado financeiro.

A produção e comercialização de produtos e serviços da Festa do Milho é de inteira responsabilidade dos acadêmicos envolvidos

**DA CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO e DA QUANTIDADE DE EMPRESAS**

Poderão participar um total de 30 (trinta) empresas, compostas por acadêmicos regularmente matriculados na instituição e organizados dentro de suas equipes (acadêmicos do mesmo curso) as quais concorrerão aos estandes, na forma abaixo especificada.

Dos 30 estandes disponíveis, 03 (três) são reservados as equipes classificadas na festa de milho edição 14ª em 2019 com colocação em 1°, 2° e 3° lugares as quais não necessitarão concorrer na seletiva. Sendo elas os ganhadores: ODONTEQUILA, GASTROMILHO E TOATOA NO MILHARAL.

As 27 empresas restantes terão sua vaga garantida através de seletiva, descrita posteriormente no regimento.
Para os cursos que tiverem mais de uma turma por semestre, bem como matutino e noturno, serão tratadas como equipes distintas de acordo com o semestre e horário de curso.
No caso de alguma das equipes classificadas na edição anterior, desistir da participação ou concluir a graduação, não tendo participantes, fica esta vaga aberta para a seleção.
Para a edição da 15ª edição da Festa do Milho da UNIFASIPE – ano 2022, ficam abertas 27 espaços para classificação de equipes.

**DA FORMALIZAÇÃO DAS EMPRESAS**

Para participação, cada turma deverá se inscrever até 12/04/2022 às 21h para participar da concorrência, o que para fins deste regimento será conceituada como EMPRESA e deverá possuir os seguintes dados:
Nome da empresa - os nomes passarão por análise e aprovados posteriormente pela comissão organizadora do evento;
Curso e semestre. Preencher os dados da turma, sendo aceito inscrições com acadêmicos do mesmo curso;
02 Responsáveis pela empresa - com dados completos (para efeito de comunicação com a comissão organizadora);
Nome do padrinho - será escolhido pela turma em consonância com a coordenação de curso.

§ único: Os dados deverão ser de responsabilidade de cada empresa e devem ser apresentados em formulário específico que é fornecido pela comissão organizadora através do site: www.fasipe.com.br/regulamentos

**DA SELETIVA**

**Bônus de Inscrição**

Como já elencado anteriormente, A empresa/barraca que realizar a inscrição para a 15ª da Festa do Milho, entre os dias 23/03/2022 a 31/03/2022, até as 21h no NPEP ganhará 50 pontos na etapa seletiva.

**Do prazo de entrega Plano de Negócios e Projeto Social**

Os mesmos devem ser entregues até 25/04/2022 as 21:00 horas no NPEP – Núcleo de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da UNIFASIPE Florença.

Serão selecionadas 27 turmas/empresas. Todas as equipes da faculdade poderão participar da seletiva e disputarão sua classificação através dos itens abaixo:

a) **Plano de Negócio simplificado: 50 pontos**
1. Nome da empresa;
2. Logotipo com slogan;
3. Proponente;
4. Responsável;
5. Justificativa;
6. Objetivo;
7. Público-alvo;
8. Marketing.

*O modelo do plano de Negócio Simplificado está disponível no site: www.fasipe.com.br/regulamentos*

b) **Projeto Social e/ou Ambiental (desenvolvimento e realização): 25 pontos**

1. Nome da empresa;
2. Proponente;
3. Responsável;
4. Data / Local e horário de realização do projeto;
5. Justificativa;
6. Objetivo;
7. Público-alvo;
8. Imagens que comprovem a realização do projeto.

*O modelo do projeto está disponível no site: www.fasipe.com.br/regulamentos*

**c) Gincana: até 25 pontos**

**A gincana acontecerá no dia 29/04/2022.**

1. Conteúdo programático: conhecimento lógico e conhecimentos gerais;
2. Um representante por barraca/empresa;
3. Os 25 pontos serão distribuídos da seguinte forma:

a. 3 pontos de participação;
b. 22 pontos para o 1º colocado na gincana;
c. 20 pontos para o 2º colocado na gincana;
d. 17 pontos para o 3º colocado na gincana;
e. 14 pontos para o 4º colocado na gincana;
f. 10 pontos para o 5º colocado na gincana.

d) **Etapa Redes Sociais (até 30 pontos)**

***1ª fase: (até 28/04/2022)*** Realizar um Tiktok ou Reels relacionado ao curso da empresa/barraca; Postar no Feed do Instagram e marcar @unifasipe, utilizando a #festadomilho. **Pontuação: 10 pontos.**

***2º fase: (até 28/04/2022)*** Realizar um Tiktok ou Reels com o padrinho da empresa/barraca. Postar no Feed do Instagram e marcar @unifasipe, utilizando a #festadomilho. **Pontuação: 10 pontos.**

***3º fase: (até 28/04/2022)*** Fazer um TBT (throwback Thursday) no Feed do Instagram de um dos participantes da empresa/barraca com imagens relacionados a Festa do Milho. Postar no Feed do Instagram e marcar @unifasipe, utilizando a #festadomilho. **Pontuação: 10 pontos.**

e) **Venda de ingressos para os shows da 15ª Festa do Milho**

1. A venda mínima de ingressos para começar a pontuar na competição será de ***10 ingressos vendidos (50 pontos);***
2. A cada 10 ingressos vendidos a empresa será bonificada com ***01 ingresso;***
3. A partir da venda inicial dos ingressos, conforme item d.1 ***(10 ingressos)***, quando então é iniciado a contagem da pontuação, cada ingresso posterior vendido pela empresa acrescentará ***05 pontos*** na soma final da seletiva de vendas de ingressos;

**Exemplo:**

*10 ingressos iniciais vendidos = 50 pontos + 01 ingresso de bonificação;*
*17 ingressos adicionais vendidos = 85 pontos + 01 ingresso de bonificação.*

4. A cada 10 ingressos de show individual vendido a empresa/barraca será bonificada com 01 ingresso do show vendido.
5. Para considerar válido a pontuação ou bonificação, a pessoa que for comprar os ingressos/passaportes no NPEP deverá informar, no ato da compra, qual barraca está vinculada sua turma.

** A pontuação das vendas dos ingressos da etapa seletiva será válida até o dia 29/04/2022 às 21h, a bonificação (venda de 10 ingressos ganha 1) continua até o dia dos shows.*

**A negociação sobre venda e retirada de ingressos e passaporte será somente no NPEP (Núcleo de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação) – Unidade UNIFASIPE Florença.*

**Após a seletiva (após dia 30/04/2022) as empresas classificadas poderão vender os ingressos dos SHOWS computando pontos da seguinte forma:**

| INGRESSOS VENDIDOS | PONTOS unid. | TOTAL DE PONTOS |
|---|---|---|
| 1 | 5 | 5 |
| 5 | 5 | 25 |
| 10 | 5 | 50 |

**f) Coleta de alimentos**
A data para entrega dos alimentos será no dia 30/04/2022 na quadra de esportes do bloco F na UNIFASIPE Florença.

**1. A arrecadação de alimentos será avaliada de acordo com os itens abaixo:**
Relação dos alimentos de CESTA BÁSICA listados pela Comissão Organizadora: Arroz, feijão, açúcar, farinha de trigo, farinha de mandioca, fubá, sal, café torrado, macarrão, óleo de soja PET.
**1 ponto por KG de alimento.**
Cesta Básica fechada: Ponto por peso + 10 pontos extras.
*Somente será considerado o sal na cesta básica.

**2. Fraldas descartáveis:**
Cada 1 pacotes de fraldas = 5 pontos

**3. Leite de caixinha (tetra pack)**
1 ponto por unidade de 1 litro de leite

**4. Produtos de limpeza**
0,5 pontos por kg de produtos apresentados
*Os produtos de limpeza devem ser apresentados separadamente

***IMPORTANTE***

§ primeiro: Empresas que apresentarem o número total de um único produto sofrerão decréscimo de 25% na pontuação atingida.

§ segundo: Caso alguma turma já tenha executado projeto social dentro do ano do 2022, este poderá ser aproveitado para compor pontuação. Desde que cumpra todos os requisitos do projeto.

§ terceiro: As datas da gincana e do recebimento dos alimentos serão divulgadas em cronograma a ser afixado em mural específico, junto as coordenações de cursos e nos veículos de mídias oficiais da UNIFASIPE.

**DA CLASSIFICAÇÃO NA SELETIVA**

A turma que se classificar em primeiro lugar na pontuação geral, terá como benefício:

- 15% de desconto na taxa do espaço;
- Escolha do local da tenda;
- Escolha do Prato a ser explorado;

A turma que se classificar em segundo lugar na pontuação geral, terá como benefício:

- 10% de desconto na taxa do espaço;
- Escolha do local da tenda;
- Escolha do Prato a ser explorado;

A turma que se classificar em terceiro lugar na pontuação geral, terá como benefício:

- 5% de desconto na taxa do espaço;
- Escolha do local da tenda;
- Escolha do Prato a ser explorado;

A turma que se classificar em quarto lugar na pontuação geral, terá como benefício:

- Escolha do local da tenda;
- Escolha do Prato a ser explorado;

A turma que se classificar em quinto lugar na pontuação geral, terá como benefício:

- Escolha do local da tenda ou escolha do Prato

§ Único: A escolha do prato e do local da tenda por parte das primeiras colocadas deverá obedecer a disposição dos pratos durante a festa determinada pela comissão na reunião de sorteio dos pratos.

**DO CONSÓRCIO DE EQUIPES**

As equipes que não obtiveram pontos suficientes para classificação poderão, posteriormente ao resultado da classificação, fazer consórcio com turma classificada (acadêmicos do mesmo curso), devendo estas equipes (classificada e não classificada), observar os critérios a seguir:

a) *O prazo para protocolo da formalização do consórcio, será de no máximo* ***48 horas*** *após a publicação oficial do resultado da seletiva, mediante protocolo de requerimento direcionado a comissão organizadora que julgará acerca do pedido;*

b) A turma classificada através da seletiva é a representante oficial da empresa, caso houver divergências entre as consorciadas durante o desenvolvimento do evento, a mesma continua sendo a responsável e representante da empresa.

**§ único: somente poderão se consorciar no máximo 02 equipes por empresa do mesmo curso, sendo obrigatoriamente, uma classificada através da seletiva, e outra não classificada.**

**DAS OBRIGAÇÕES**

**PRAZO PARA APRESENTAÇÃO 09/05/2022 – até às 21h**

**Apresentar no NPEP aos seguintes dados para validar a participação PÓS SELETIVA:**

1. Nome da empresa - os nomes passarão por análise e aprovados posteriormente pela comissão organizadora do evento;

2. 02 Responsáveis pela empresa - com dados completos "nome completo, CPF, RG, endereço, curso, semestre, telefone e e-mail" (para efeito de comunicação com a comissão organizadora);

3. Lista com nome de todos os participantes (do mesmo curso) - com dados completos "nome completo, CPF, RG, endereço, curso, semestre, telefone e e-mail" (para efeito de comunicação com a comissão organizadora);

4. Nome do padrinho - será escolhido pela turma em consonância com a coordenação de curso; com dados completos "nome completo, CPF, RG, endereço, curso, semestre, telefone e e-mail" (para efeito de comunicação com a comissão organizadora).

§ único: Após entregue os dados para validar a participação pós seletiva, não poderá ter nenhuma alteração de inclusão de novos participantes (acadêmicos). A exclusão de nomes (acadêmicos) da lista oficial deverá ser comunicada por escrito e protocolado no NPEP devendo ser assinado pelos representantes da empresa (barraca) e do padrinho da turma.

**DOS PADRINHOS DE TURMA**

Os professores da instituição desempenharão suas funções no evento. O Padrinho de cada turma será escolhido pela turma em consonância com a coordenação de curso;

**Funções dos Padrinhos:**

- Motivação da turma;
- Interação junto à Comissão Organizadora;
- Colaboração com as atividades do evento;

Exemplo: Participação no evento de divulgação.

- Auxílio no planejamento estratégico de constituição e montagem da empresa e também apoio total durante o evento;
- Discussão junto às comissões, dos assuntos relacionados ao evento.
- Elaboração juntamente com a turma, do projeto estratégico, após o encerramento do evento;

Nota importante: Professores que façam parte da comissão organizadora, diretores da faculdade e coordenadores de curso não poderão participar como padrinhos.

**DA CULINÁRIA E COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS**

a) As culinárias disponibilizadas para comercialização através de sorteio deverão obrigatoriamente conter como base o milho para seu preparo. Os pratos a serem sorteados, serão as seguintes:

1. Pizzas de milho;
2. Macarrão - molho à base de milho;
3. Milho Cozido e/ou assado e pamonha;
4. Quirera com porco;
5. Polenta com frango;
6. Cachorro-Quente (pão de milho);
7. Pastel (com milho);
8. Pipoca (gourmet), pães e bolos;
9. Cuscuz (doce e salgado) e curau;
10. Fricassê de milho;
11. Risoto de milho;
12. Tortilhas a base de milho;
13. Canjica (doce e salgada);
14. Canja e caldo de milho
15. Empadão de milho e tortas

§ Único: Os pratos acima serão comercializados apenas em duas empresas.

b) As Culinárias serão sorteadas em reunião a ser agendada pela organização, com os responsáveis das empresas (barracas) seguindo o critério pré-estabelecido neste regulamento;

c) A venda de bebidas será discutida em reunião com os responsáveis das empresas pós-seletiva.

Nota importante 1: Observamos que, nos termos da lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e Adolescente – em seu artigo 243, bem como o Decreto Nº 1.588, de 30 de janeiro de 2015 do Estado do Mato Grosso, não será permitida a venda de bebida alcoólica para menores de 18 anos, sendo que ocorrência deste fato será de inteira responsabilidade da turma que o fez, respondendo pelo ato o representante da turma perante a comissão de organização.
Nota importante 2: Para instalação de sua empresa, a turma deverá recolher uma taxa a ser divulgada em edital junto à comissão, para fins de: contratação de estande, liberação de vistoria de bombeiros, liberação de vistoria da Vigilância Sanitária, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da tenda, rede de água, rede de esgoto, projetos (elétrico de instalação, instalação de pontos de energia).
Além disso, precisará ser entregue no NPEP – Núcleo de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da UNIFASIPE Florença, 10m de fio PP e 4 tomadas para superfície de madeira.
Cada turma obrigatoriamente deverá disponibilizar um mínimo de 35 (trinta e cinco) jogos de mesas plásticas com 4 cadeiras para uso em sua empresa/barraca.
O lucro obtido com a exploração do estande será revertido em 100% para a turma que o explorou, como meio de compor os valores para a comissão de formatura ou outra finalidade pela turma definida.

A turma que obtiver o maior número de pontos será considerada a equipe vencedora. Além do lucro do estande, levará ainda o prêmio de EQUIPE DESTAQUE DA FESTA DO MILHO DE 2022.
A premiação a ser distribuída para as equipes que se classificarem no final da festa em 1º, 2º e 3º lugares será revelada após o resultado da seletiva de habilitação para colocação do estande.

**VENDA DE INGRESSOS APÓS A ETAPA SELETIVA**

A cada 10 ingressos de show individual vendido a empresa será bonificada com 01 ingresso do show vendido.

***Exemplo:***
*10 ingressos adicionais vendidos do show = 01 ingresso do show*

A negociação sobre venda e retirada de ingressos e passaporte será somente no NPEP – Núcleo de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.

Após a seletiva as empresas classificadas deverão vender os ingressos dos SHOWS computando pontos para sua classificação na etapa final de concorrência das empresas/barracas durante a 15ª Festa do Milho da seguinte forma:

| INGRESSOS VENDIDOS | Pontos | TOTAL DE PONTOS |
|---|---|---|
| 1 | 5 | 5 |
| 5 | 5 | 25 |
| 10 | 5 | 50 |

* Lembrando a pontuação adquirida pela empresa/barraca durante a fase seletiva, etapa de classificação, é zerada ao final desta, e todas as empresas/barracas iniciam a pontuação novamente.

**DA CULINÁRIA CRIATIVA**
Uma inovação de cozinha não só por causa dos seus aromas e sabores, mas também pela apresentação visual dos seus pratos servidos. A cozinha criativa é um conceito aplicado na gastronomia para designar aquele tipo de cozinha caracterizada justamente pela criatividade e inovação aplicada aos pratos produzidos. Esses pontos serão contados na pontuação dos pratos criativos.
Durante o evento, fica aberto espaço para que as equipes criem culinária diferenciada. As novas culinárias, obrigatoriamente deverão conter milho na base principal de sua preparação. As novas culinárias serão item de avaliação para efeito de pontuação final. E devem constar no cardápio e serem comercializadas no evento.
Também será escolhido durante a realização da Festa do Milho, através dos avaliadores, o PRATO DESTAQUE, enfatizando a criatividade e a culinária diferenciada com o uso do produto principal (milho).

**A PONTUAÇÃO**
**Os itens, que irão pontuar na concorrência para a premiação da EQUIPE DESTAQUE DA FESTA DO MILHO DE 2022 serão os seguintes:**

1. Cumprimento dos prazos – **0 a 20 pontos**
2. Comprovação de mídias de comunicação (divulgação) – **0 a 50 pontos**
3. Criatividade (decoração e animação) - **0 a 60 pontos**
4. Atendimento (roupas, cortesia, rapidez) – **0 a 50 pontos**
5. Culinária sorteada (sabor, apresentação, higiene) – **0 a 100 pontos**
6. Divulgação do cardápio e receitas – **0 a 20 pontos**
7. Organização dos estandes – **0 a 50 pontos**
8. Culinária Criativa (à base de milho) - **0 a 100 pontos**
9. Pesquisa de satisfação – **0 a 20 pontos**
10. Venda de Ingressos dos Shows

* Tabela de pontuação segue em anexo.

15º FESTA DO MILHO

UNIFASIPE CENTRO UNIVERSITÁRIO

**CRITÉRIO DE DESEMPATE:**

1° - NOTA DO GASTRÔNOMO/CHEF
2° - NOTA DO EMPRESÁRIO DO RAMO DE ALIMENTAÇÃO
3° - NOTA DO EX ALUNO
4° - NOTA GERAL DO PRATO CRIATIVO
5°- NOTA GERAL DO PRATO SORTEADO

# APRESENTAÇÃO DOS PONTOS DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA 15ª FESTA DO MILHO

## MARKETING (PROPAGANDA E PUBLICIDADE)

**DATA PARA ENTREGA DAS COMPROVAÇÕES DO MARKETING**
20 DE MAIO ATÉ ÀS 21H - LEVAR ATÉ O STAND DA ORGANIZAÇÃO DA FESTA DO MILHO

## ESTRUTURAL

| TOMADAS E EXTENSÕES IRREGULARES | SOM INTERNO NA BARRACA | PONTOS DE ILUMINAÇÃO (EXTRAS SEM TER SOLICITADO VIA REQUERIMENTO) | JOGOS DE MESA DE MADEIRA | NORMAS DO BOMBEIRO |
|---|---|---|---|---|
| -2 PONTO | -5 PONTO | -1 PONTO | -1 PONTO | -5 PONTO |

*OBS.: A EMPRESA SERÁ NOTIFICADA CASO EXISTA ALGUMA DESSAS IRREGULARIDADES, TENDO QUE REGULARIZAR ATÉ A PRÓXIMA VISTORIA. A SUBSEQUÊNCIA DA IRREGULARIDADE SERÁ PUNIDA COM A INTERDIÇÃO/FECHAMENTO DA EMPRESA. A FISCALIZAÇÃO OCORRERÁ NOS 3 DIAS DE EVENTO.

## HIGIENE (LIMPEZA E SEGURANÇA ALIMENTAR)

| LUVAS, TOUCAS E MÁSCARAS | LIXEIRAS SEM TAMPA | LIMPEZA GERAL | CULINÁRIA (PRATO SORTEADO) | CULINÁRIA CRIATIVA |
|---|---|---|---|---|
| -3 PONTO | -5 PONTO | -10 PONTO | -20 PONTO | -20 PONTO |

*OBS.: A EMPRESA SERÁ NOTIFICADA CASO EXISTA ALGUMA DESSAS IRREGULARIDADES, TENDO QUE REGULARIZAR ATÉ A PRÓXIMA VISTORIA. A SUBSEQUÊNCIA DA IRREGULARIDADE SERÁ PUNIDA COM A INTERDIÇÃO/FECHAMENTO DA EMPRESA. A FISCALIZAÇÃO OCORRERÁ NOS 3 DIAS DE EVENTO.

## VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO AVALIADOS COM PONTUAÇÃO

| FAIXA / BANNER | OUTDOOR | TV | RÁDIO | MÍDIA ON LINE REDES SOCIAIS E SITES | ADESIVAÇO | CAMISETA | PANFLETO | AÇÕES INTERNAS TENDA | OUTROS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 PONTOS | 8 PONTOS | 10 PONTOS | 6 PONTOS | 8 PONTOS | 10 PONTOS | 2 PONTO | 1 PONTOS | 1 PONTO | 2 PONTO |

| Venda de Ingressos Até dia 20/05 às 20h | Cumprimento dos prazos | Comprovação de mídias | Criatividade | Atendimento |
|---|---|---|---|---|
| | *DADOS DO APP<br>*ENTREGA DO PRATO SORTEADO<br>*ENTREGA DA CULINÁRIA CRIATIVA<br>*PAGAMENTO TAXA TENDA<br>*ENTREGA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS | ENTREGAR NO DIA 20 DE MAIO ATÉ ÀS 21H NO STAND DA ORGANIZAÇÃO | DECORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO | ROUPAS, CORTESIA E RAPIDEZ |
| consultar pontuação no regimento da Festa do Milho | 20 pontos máximo | 50 pontos máximo | 60 pontos máximo | 50 pontos máximo |

| Culinária Sorteada | Divulgação do cardápio e receitas | Organização do Stand | Culinária Criativa | Pesquisa de satisfação |
|---|---|---|---|---|
| SABOR, APRESENTAÇÃO E HIGIENE | *EXPOR NO STAND O CARDÁPIO COM VALORES 3 PONTOS<br>*ENTREGAR A RECEITA PARA A ORGANIZAÇÃO ANEXO À COMPROVAÇÃO DE MÍDIA 7 PONTOS | *PRÉ ORGANIZAÇÃO (WORKSHOP VIGILÂNCIA E BOAS PRÁTICAS)<br>*ORGANIZAÇÃO DURANTE A FESTA | À BASE DE MILHO | |
| 100 pontos máximo | 20 pontos máximo | 50 pontos máximo | 100 pontos máximo | 20 pontos máximo |

a) As equipes deverão informar (através de protocolo) à Comissão Organizadora, antecipadamente, um mínimo de três locais ou meio de divulgação, para avaliação. Para os casos de recursos de mídia;
b) Deverá ser fornecida à Comissão avaliadora uma cópia em pen drive e ainda a informação de data, hora e canal de veiculação;
c) Os protocolos e entregas de mídia, fotos ou qualquer outra forma de divulgação, deverão ser feitos até 48 horas antes do início do evento
d) As equipes deverão estar disponíveis para divulgação na televisão com data marcada, no mínimo dois integrantes;
e) Participação do ADESIVAÇO de divulgação é obrigatória pelas equipes, inclusive conta ponto para a competição (5 pontos pela participação da equipe).

**HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DA FESTA**
O Horário de limite para a montagem/organização do estande será divulgado pela comissão aos líderes de cada empresa/barraca conforme cronograma estabelecido pela vistora do corpo de bombeiros e vigilância sanitária.
As empresas/barracas deverão estar com seu stand pronto para atendimento ao público nos seguintes horários:

**19/05/2022** – quinta feira: a partir das 18:00h
**20/05/2022** – sexta feira: a partir das 18:00h
**21/05/2022** – sábado: a partir das 15:00h

**DAS PENALIDADES**
Caso existam problemas da ordem de comercialização de pratos que não atendam ao estabelecido neste regimento, ou ainda acadêmicos que venham a causar tumultos e que causem desordem ao evento, poderá a comissão penalizar a turma em questão com sansões que poderão ir desde uma advertência, desconto de pontos e até o fechamento total do estande onde se encontra instalada a empresa, dependendo da gravidade da infração.
Penalidades:

a) Caso existam problemas da ordem de comercialização de pratos que não atendam ao estabelecido neste regimento: advertência, desconto de pontos ou suspenção das atividades.
b) Acadêmicos que causem tumultos e/ou desordem ao evento: advertência, desconto de pontos ou suspenção das atividades.
c) Empresas que usem itens proibidos ou sem autorização, e itens que causem danos físicos serão automaticamente penalizados pela Comissão. advertência, desconto de pontos ou suspenção das atividades.

**DA COMISSÃO AVALIADORA (Itens Culinários)**

A Comissão Avaliadora será composta por ex acadêmicos UNIFASIPE e FASIPE, empresários, profissionais liberais, chefes de cozinha e convidados da comunidade em geral

**DAS FISCALIZAÇÕES**

a) O acompanhamento do bom andamento das atividades será de responsabilidade da Comissão Organizadora sendo que esta tem autonomia para nomear auxiliares em qualquer tempo, caso se faça necessário;

b) A comissão de fiscalização, poderá penalizar a empresa se esta estiver descumprindo as regras desde regimento e/ou causando problemas e incidentes que atrapalhem o bom desenvolvimento da festa.

§ Único: Poderá a comissão penalizar a turma em questão com sansões que poderão ir desde uma advertência, desconto na pontuação e até o fechamento total do estande onde se encontra instalada a empresa, dependendo da gravidade da infração;

**DÚVIDAS**

Os assuntos não previstos no presente regimento bem como cronogramas de datas e outros que se fazerem necessários serão publicados em edital específico e fixado nos meios de comunicação da Faculdade UNIFASIPE.

**MEMBROS DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO**

Conselho Deliberativo:
Deivison Benedito Campos Pinto
Adriano Marcos Rodrigues
Gervasio Cezar Junior
Diego Gutierrez de Melo

**Comissão Organizadora**

Presidente: Gervasio Cezar Junior
Tesoureiro: Claudia Wohnrath
Organização: Alan Murilo da Silva, Bruno Rodrigues dos Santos, Celso Clarindo da Silva
Jurídico: Lana Borsatto
Marketing: Allan Diego Gotardo
Limpeza e Organização: Juraci da Silva Kreusch